



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICA  
E PROCESSOS LEGISLATIVOS

**LEI Nº 6.486 DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, promulga, nos termos do § 7º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Luís, a seguinte Lei, resultante do **Projeto de Lei nº 256/2017**, de autoria do Vereador **ALDIR JÚNIOR**, aprovado pela Câmara Municipal de São Luís.

Altera para "Praça Portugal" a denominação da "Praça do Botafogo", localizada na Rua Tijuca, Sítio Campinas, bairro São Francisco, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica alterada para "Praça Portugal" a denominação da "Praça do Botafogo", localizada na Rua Tijuca, Sítio Campinas, bairro São Francisco.

**Parágrafo único.** A alteração tem por objetivo homenagear Portugal, país responsável pela colonização da cidade de São Luís, bem como todos os portugueses e descendentes que aqui fixaram residência.

**Art. 2º** Compete ao poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa com a nova nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA"**, em São Luís (MA), 10 de julho de 2018.

-----  
Aprovado em Primeira Votação em: 13/06/2018

Aprovado em Segunda Votação em: 10/07/2018

Aprovado em Redação Final em: 10/07/2018  
-----



Assinado de  
forma digital por  
Osmar Gomes  
dos Santos Filho  
03326409143

**OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO**  
PRESIDENTE